

TERMO ADITIVO CONT 123/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e JEFFERSON BRAGA BATISTELI

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves e, de outro lado, **JEFFERSON BRAGA BATISTELI**, brasileiro, portador do CPF nº XXX.904.XXX-04, residente e domiciliado à na Rua Colômbia, nº 54, Apto. 201, bairro Marília de Dirceu, Mariana/MG, 35422-266, doravante denominados LOCADOR, firmam o presente Contrato de Locação de Imóvel, regido pela Lei no 8.666, de 21.06.93 e Lei no 9.648, de 27.05.98, de conformidade com o procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 002/2023 – PRC nº 038/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20/04/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do artigo 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 12.690, de 12 de fevereiro de 2026 e do artigo 56, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato).

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor mensal estabelecido para a locação é de R\$ 3.246,03 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), perfazendo um total contratual de R\$ 38.952,36 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.305.0024.2.440-339036 1600**, ficha **174**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de abril de 2026.


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JEFFERSON BRAGA BATISTELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____